

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 172/2017

08 de junho de 2017

Novo sistema do CAR (SIMCAR) e a regulamentação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)

A Aprosoja informa aos seus associados que foi instituído o novo sistema do CAR no Estado de Mato Grosso, chamado de SIMCAR (Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural), por meio da Lei Complementar nº 592, publicada no dia 26 de maio de 2017 e do Decreto 1.031 de 02 de junho de 2017, que regulamenta também o Programa de Regularização Ambiental – PRA. Acesse a Lei [aqui](#) e o Decreto [aqui](#).

O objetivo do novo sistema é repatriar as informações cadastrais dos imóveis rurais que antes haviam sido migradas para a base nacional do SICAR, porém sem sucesso. Por esta razão, os processos de autorização e licenciamento se acumularam, acarretando prejuízos enormes principalmente aos produtores rurais.

1

Com essa nova legislação, será dado início às análises dos processos ambientais pendentes de validação do CAR e implantação do sistema de regularização do passivo ambiental dos imóveis rurais. Assim, será começado o processo de regularização ambiental, visando a adequação dos produtores rurais perante o órgão competente.

Se você quiser ler todos os detalhes de como eram e como ficaram as novas legislações, clique [aqui](#) para baixar o documento.

Dúvidas? Procure a Comissão de Sustentabilidade Socioambiental.

Marlene Lima, Assessora Política Socioambiental: (65) 3644-4215 e (65) 9 9982-8880; marlene@aprosoja.com.br.